Fls. n.º 02 RSC
Proc. 464 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

OF. Nº 1.055/2007 MOCOCA, 31 de maio de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.494	01.06.07	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar transformar a concessão de direito real de uso do imóvel cedido à Copromem pela Lei Complementar nº 222/2006 em doação.

A justificativa para tanto é que a Copromem necessita ter o seu espaço próprio, e a doação definitiva da área pela Prefeitura possibilitará que a referida Cooperativa obtenha o financiamento recursos junto ao BNDES para iniciar o mais breve possível a construção de sua Unidade no Distrito Industrial II, localizado ao lado da Rodovia SP 340.

Ainda a necessidade de urgência na aprovação deste Projeto de Lei Complementar deve-se ao fato de que a Copromem tem prazo para apresentar a escritura do terreno junto àquele Banco como garantia do financiamento.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

Fls. n.º 03
Proc. 464 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Complementar nº 012, de 31 de maio de 2007.

Altera a Lei Complementar nº 222, de 15 de setembro de 2006, para autorizar a transformação da concessão de direito real de uso, em doação, do imóvel público municipal localizado no Distrito Industrial III, de posse da Cooperativa de Produtos Metalúrgicos de Mococa – Copromem.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar :

Art. 1°. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a concessão de direito real de uso do imóvel cedido e sob posse da **Cooperativa de Produtos Metalúrgicos de Mococa – Copromem**, nos termos da Lei Complementar nº 222, de 15 de setembro de 2006, em doação.

Parágrafo único – A doação de que trata o *caput* do presente artigo será precedida de processo de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da donatária, inclusive as despesas com lavratura de escrituras, contratos, notificações, averbações em Cartórios, registros imobiliários e outras.

Art. 3° – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 de maio de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade F. 1 voto
Sessão 04 de 06 de 2.007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 04 RSC
Proc. 464 / 2007

PROCESSO Nº. 464/2007.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Ronaldo Camano.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de junho de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 05 RSC
Proc. 464 /2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar nº.012/2007.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Altera a Lei Complementar nº.222, de 15 de setembro de 2006, para autorizar a transformação da concessão de direito real de uso, em doação, do imóvel público municipal localizado no Distrito Industrial III, de posse da Cooperativa de Produtos Metalúrgicos de Mococa – COPROMEM.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2007.

Fls. n.º 06 RSC
Proc. 464 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 18ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 04 DE JUNHO DE 2007.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.012/2007
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 464/2007.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			/
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 9
Votos Contrários : 0
Ausentes : 1
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 07 RSC
Proc. 464 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 13ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 04 DE JUNHO DE 2007.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.012/2007
TURNO : 2ª.
PROCESSO : 464/2007.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO			
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA			
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA			
04	ELIAS DE SISTO			
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO			
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR			
07	JOÃO BATISTA MARTINS			
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			
09	LUIZ BRAZ MARIANO			
10	RONALDO CORRAINI			
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis :_____
Votos Contrários :_____
Ausentes :_____
Total :_____

1º. Secretário

Fls. n.º 08 RSC
Proc. 464 /2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.502	04/06/07	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 4/6/2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei Complementar n°.012/2007 - de autoria do Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar n°.222, de 15 de setembro de 2006, para autorizar a transformação da concessão de direito real de uso, em doação, do imóvel público municipal localizado no Distrito Industrial III, de posse da Cooperativa de Produtos Metalúrgicos de Mococa – COPROMEM.

2- Projeto de Lei n°.039/2007 - de autoria do Prefeito Municipal - Determina a transferência da administração e da mantença dos cursos pela Fundação Municipal de Ensino de Mococa "Antonio Carlos Massaro" a Fundação Vida Cristã e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de junho de 2007.

Fls. n.º 09 RSC
Proc. 464 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

OF. Nº 1.077/2007 MOCOCA, 05 de junho de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.544	05.06.07	

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos solicitar a retirada da pauta e conseqüente devolução a esta Prefeitura do Projeto de Lei Complementar nº **12 /2007**, encaminhado pelo ofício **1.055/2007**, para melhores estudos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 06 / 06 / 2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1ª Discussão por 7 votos Favoráveis
Sessão 11 de 06 de 2.007 2 Ausen
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

Fls. n.º 10 RSC
Proc. 464 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

15369
19/06/07

Ofício nº.638/2007-CM.

Mococa, 12 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao ofício nº.1.077/2007, estamos passando às mãos de Vossa Excelência, em devolução, o Projeto de Lei Complementar nº.012/2007, encaminhado à consideração desta Casa, através do ofício nº.1.055/2007.

Respeitosamente,

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Aparecido Espanha
Prefeito Municipal
Mococa

dc